

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 48/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a ADJALMO ÁLVARO PINHEIRO, RG n.º 3.059.065-1 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 624,95 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de maio de 2005.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL

